PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 038/2017 - RERRATIFICAÇÃO

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elson José Dresh,** portador do RG 6.550.870-2, ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, e ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 22 a 24 de novembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Encerramento do Exercício Financeiro Providências e Cuidados**" ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias e ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima**, portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 22 a 24 de novembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Excelência na Gestão Pública – Comunicação, Atendimento e Ética**" ministrado pela empresa Imagem Capacitação Profissional Ltda.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Parágrafo Único - O servidor Custódio Luiz Reis Lima, utilizará transporte aero no deslocamento de ida, devido seu curso ter início no turno da manhã.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de novembro de 2017.

José Schneiders
Presidente

Jeane Maria Rauber Baum
Vice-presidente